

M. S. S.

AC1823-D-109-931-ANEXO 16

Em resposta do Officio de 30 de Junho p. p. s.
tenho a duar a V. S. que os Mapas que
me pediram quando volta de S. Mathus, mas
sem a data de 3 de Janeiro; pois estes Mapas
foram enviados ao Sr. Coronel Mengindino, quem
do Commandante intimamente os quaes foram pu-
dido aos Commandantes dos Corpos em diferentes
ordens de dia: e como estes guarnecidos de trinta com
ba exacta dos seus Armaamentos, e equipamen-
tos, e os Corpos tem sido as suas forças destinadas
em distancias consideraveis; motivo por que não
tem podido legalisar os seus Contos: mandei
legalisar pelo Major Jero Marcellino, e das
Batalhas da Barra, e de S. João, e da Com-
panhia de Caçadores de Henrique, e de Pedreiros,
e o de Batalhas de Artilleria e Milicianna
cujos sumos, e não sumos os Relatorios de Con-
ducta por me não serem entregues: faltão o do
Batalhas de Linha, e do Regimento Milici-
anna, e o de Cavallaria e Milicianna. São
com sumos a copia da parte que me da o
Major Commandante do Batalhas d'Ar-
tilleria de Milicias.

Deus Guarde a V. S.

10 D2

Victoria T. de Souza de S. P. M.

M. Sr. Presid. e mais Membros
do C. Prov. da Provincia.

Fernando Tilly da Silva
Com. da Honra da Provincia